

DECRETO Nº 380/00

"Homologa Concurso Público de Provas e Títulos realizado no ano de 2000 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São José do Rio Preto - MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

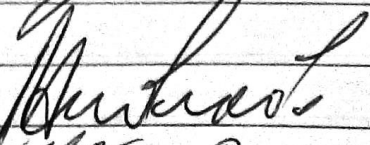
Art. 1º - Fica homologado o Concurso público de provas e títulos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, realizado no dia 27 de maio de 2000.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso público será de 02 (dois) anos, contados desta homologação, prorrogável uma vez por igual período, na forma do Art. 37, Inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato aprovado terá preferência sobre novos concursados para assumir cargo na carreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, MS, aos 29 dias do mês de junho de 2000



ADILSON MAFRA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL